

- * participar de reuniões sempre que convocado;
- * participar das atividades de controle e de apoio referente à sua área de atuação;
- * participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- * emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas;
- * executar quaisquer atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Órgão Central e Unidades de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante.

8 - CARGO: JORNALISTA 30h.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Instrução de nível superior com habilitação legal para o exercício da profissão na forma da legislação em vigor.

ATRIBUIÇÕES:

- * coletar informações realizando entrevistas e diagnósticos de opinião, promovendo contatos, selecionando assuntos e editando boletins;
- * divulgar informações sobre as atividades da FAETEC redigindo notas, artigos, resumos e textos em geral, datilografando e revisando originais, editando e revendo provas, encaminhando matéria para publicação em órgãos de circulação externa ou interna;
- * orientar e supervisionar a diagramação de matérias para publicação em jornais periódicos, livros, folhetos e outros meios de comunicação, selecionando fotografias e ilustrações, planejando a distribuição de volumes, organizando índices, espelhos e notas de rodapé para aumentar o poder de comunicação das mesmas;
- * realizar editoração e revisão de originais e provas de matéria a ser impressa, lendo e corrigindo erros gramaticais e tipográficos para assegurar a correção de textos publicados sob responsabilidade da FAETEC;
- * coordenar e executar o acompanhamento do noticiário nacional e internacional de interesse da FAETEC lendo, ouvindo, vendo,

- analisando, selecionando e classificando textos, gravações, ilustrações, fotos e filmes para utilização futura;
- * acompanhar as programações da FAETEC providenciando gravação e posterior transcrição de palestras, debates e depoimentos, supervisionando a realização de fotografias e filmagens, recolhendo informações para documentação ou publicação de notícias sobre eventos;
- * assistir o presidente e demais autoridades da FAETEC nas suas funções de representação, orientando-os sobre normas protocolares, visitando e recebendo convidados, mantendo relação atualizada de autoridades federais, estaduais e municipais, organizando solenidades e eventos diversos;
- * colaborar no planejamento de campanhas promocionais, utilizando meios de comunicação e outros veículos de publicidade e difusão para divulgar mensagens educacionais e de esclarecimento;
- * participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com sua área de atuação ou interesse;
- * participar, quando requisitado, de equipes multidisciplinares envolvidas em projetos de interesse da FAETEC;
- * realizar inventários periódicos do acervo da biblioteca, a fim de preservar o patrimônio institucional;
- * participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- * participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- * emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas;
- * executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Órgão Central.

9 - CARGO: NUTRICIONISTA 30h. -

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Graduação em Nutrição, com habilitação legal para o exercício da profissão, na forma da legislação em vigor.

ATRIBUIÇÕES:

- * planejar, coordenar e supervisionar o programa de alimentação escolar, analisando carências alimentares, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade-economicidade dos regimes alimentares;
- * elaborar cardápios balanceados segundo o padrão nutricional correspondente às diversas atividades e faixa etária;
- * analisar o estado nutricional do grupo avaliando diversos fatores relacionados com o problema da alimentação;
- * desenvolver programas de treinamento em serviço para o pessoal envolvido no programa visando o nível de higiene, de aceitação dos alimentos, a racionalização e melhoria do padrão técnico;
- * orientar e supervisionar o trabalho do pessoal envolvido no preparo e distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar melhor rendimento do serviço;
- * controlar o registro das refeições distribuídas em formulários apropriados observando o custo médio da alimentação e aceitação do cardápio;
- * cuidar para que haja conforto e segurança no ambiente de trabalho;
- * zelar pela ordem e manutenção das boas condições higiênicas do local de trabalho;
- * participar das reuniões quando convocado.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Órgão Central e Unidades de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante.

10 - CARGO: PSICÓLOGO 30h.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Graduação em Psicologia com habilitação legal para o exercício da profissão na forma da legislação em vigor.

ATRIBUIÇÕES:

- * acompanhar e orientar alunos e professores estudando as relações interpessoais nos grupos, aconselhando em caráter preventivo;
- * realizar diagnósticos do rendimento escolar, analisando-os sob o ponto de vista da motivação, propondo mudanças nos currículos escolares e ajustes nas técnicas de ensino, quando necessário;

- * promover pesquisas e levantamentos especializados buscando detectar necessidades de melhoria no que tange à aprendizagem, aspectos ambientais e quaisquer outros que possam contribuir para facilitar a viabilização do projeto pedagógico da FAETEC;
- * atuar em equipe multiprofissional com o intuito de estudar casos e promover a análise institucional;
- * participar ativamente em reuniões do conselho de Classe, reuniões e quaisquer outras para as quais seja convocado;
- * registrar suas atividades, elaborar relatórios pertinentes às suas atribuições.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Órgão Central e Unidades de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante.

CATEGORIA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO 30h.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio completo

ATRIBUIÇÕES:

- * redigir ou participar da redação de correspondência oficial, atos normativos e documentos legais;
- * estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico do setor e propor soluções;
- * manter registro das atividades do órgão, colaborando na preparação e elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas do setor em que atua;
- * coordenar a classificação, registro e conservação de processos, livros e outros documentos, em arquivos específicos;
- * elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;
- * orientar servidores que o auxiliem na execução das tarefas típica da classe;
- * ler, selecionar, registrar e arquivar, quando for o caso e segundo orientação recebida, documentos e publicações de interesse da unidade onde exerce suas funções;
- * colecionar leis, decretos e outros atos normativos do interesse do setor em que atua;
- * examinar documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando

sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências;

* coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando aquelas que, periodicamente, se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Órgão Central e Unidades de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante.

2 - CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I – 30h.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio completo

ATRIBUIÇÕES:

- * desenvolver um trabalho educativo junto ao alunado;
- * responsabilizar-se pelas atividades de disciplina;
- * colaborar na formação e informação dos alunos;
- * conduzir o alunado na aquisição de hábitos e atitudes;
- * zelar pelo patrimônio da FAETEC;
- * comunicar sistematicamente à direção o andamento da dinâmica da unidade;
- * registrar os comportamentos inadequados dos alunos comunicando ao coordenador;
- * participar de reuniões da direção sempre que convocado;
- * elaborar relatórios sobre suas atividades.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Unidades de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante.

3 - CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 30h.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Processamentos de Dados

ATRIBUIÇÕES:

- * operar os equipamentos de processamento de dados, observando os procedimentos operacionais e de segurança dos sistemas em operação;
- * relatar os defeitos apresentados pelos equipamentos, chamando a assistência técnica, quando se fizer necessário;
- * supervisionar e auditar as condições de uso e instalação de equipamentos;

* acompanhar ou executar a instalação, movimentação e manutenção de equipamentos;

* apoiar o processo de aquisição e validação de produtos de informática;

* executar manutenções corretivas e preventivas.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Órgão Central e Unidades de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante.

4 - CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE 30h.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade com habilitação legal para o exercício da profissão, na forma da legislação em vigor

ATRIBUIÇÕES:

- * abrir fichas contábeis, conforme orientação recebida;
- * lançar, em fichas próprias, os valores das contas em movimento;
- * conferir comprovantes contábeis e outros documentos simples, relativos às operações de pagamento;
- * arquivar fichas e documentos, separando-os e guardando-os, segundo critérios preestabelecidos;
- * datilografar fichas, mapas demonstrativos, relatórios contábeis e similares, copiando modelo ou minuta preparada pela chefia;
- * extrair empenhos de despesas;
- * fazer cálculos e operações de caráter financeiro relativos a contas correntes e fichas financeiras, bem como cálculos não muito complexos, sobre juros, conversões, porcentagem, entre outros;
- * registrar pagamentos;
- * fazer levantamentos de débitos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Órgão Central.

5 - CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO – 30h.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio e curso técnico na área e experiência profissional.

ATRIBUIÇÕES:

- * realizar estudos no local das obras, procedendo a medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinadas à construção,

reparo e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil;

- * executar esboços e desenhos técnicos estruturais;
- * preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços;
- * promover a inspeção dos materiais, estabelecendo testes a serem realizados, de acordo com as especificações e o emprego de cada material, para controlar a qualidade e observância das especificações;
- * executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral;
- * identificar problemas que surjam, aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos;
- * emitir relatório periódico sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas;
- * executar outras tarefas semelhantes.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Órgão Central.

6 - CARGO: INSPETOR DE ALUNOS II – 30h.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Ensino Fundamental completo

ATRIBUIÇÕES:

- * desenvolver um trabalho educativo junto ao alunado;
- * colaborar na formação e informação dos alunos;
- * conduzir o alunado na aquisição de hábitos e atitudes;
- * zelar pelo patrimônio da FAETEC;
- * comunicar sistematicamente à direção o andamento da dinâmica da unidade;
- * registrar os comportamentos inadequados dos alunos comunicando ao coordenador;
- * participar de reuniões da direção sempre que convocado;
- * elaborar relatórios sobre suas atividades;
- * executar tarefas de acordo com a peculiaridade do seu local de trabalho relativas ao alunado.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Unidades de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante.

7 - CARGO: ARTIFICE 30h.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Ensino Fundamental completo com conhecimento profissional específico na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES:

- * executar atividades de acordo com a especificidade profissional, tais como: armador de ferro, auxiliar de cozinha, auxiliar de lavanderia, auxiliar de pintura à escola, bombeiro hidráulico, borracheiro, cabeleireiro, carpinteiro, costureira industrial, eletricitista, eletricitista de auto, enrolador de motores, garagista, jardineiro/horticultor, ladrilheiro, lanterneiro de auto, lustrador, marceneiro, mecânico de refrigeração, pedreiro, pintor à pistola, pintor imobiliário, operador de caldeira, serralheiro, servente de pedreiro, guardião de piscina e operador de piscina;
- * executar atividades técnico-profissionais, de mediana complexidade e execução especializada, em elevado grau de precisão, segundo técnicas já consagradas, na respectiva área de atuação;
- * manter o local de trabalho limpo e organizado, zelando pelo material sob a sua guarda;
- * observar as normas e instruções para prevenir acidentes;
- * participar de reuniões, quando convocado;
- * elaborar relatórios periódicos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Órgão Central e Unidades de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante.

8 - CARGO: COZINHEIRO 30h.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Ensino Fundamental completo com conhecimento profissional específico na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES:

- * executar atividades relacionadas à preparação de alimentos;
- * efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, observando a sua qualidade e validade, registrando, em formulário próprio, a quantidade de gêneros alimentícios para o consumo diário;
- * selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia;

- * distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada;
- * registrar o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar os cálculos estatísticos;
- * utilizar balança apropriada para a pesagem dos gêneros alimentícios;
- * avaliar a aceitação dos alimentos anotando em formulários próprios;
- * manter o estoque em níveis compatíveis com as necessidades;
- * manter, com ordem, higiene e segurança o ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes;
- * efetuar o controle do material permanente existente no setor para evitar extravios;
- * receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-as no setor de lavagem, para a limpeza dos mesmos;
- * elaborar relatórios, quando solicitado.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Órgão Central e Unidades de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante.

9 - CARGO: FOTÓGRAFO 30h.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Ensino Fundamental Completo, certificado de curso de qualificação profissional em Fotografia, além de prova prática para avaliar conhecimentos e adequação de estilo ao cargo.

ATRIBUIÇÕES:

- * fotografar, em preto e branco ou colorido de acordo com estilo e gênero orientados pela FAETEC, tendo conhecimentos sobre disposição de refletores, escolha de fundos apropriados, regulagem de câmera, utilização de fotômetro, enfim, tudo o que determine a obtenção de um efeito harmonioso nas fotografias, dentro dos padrões desejados;
- * registrar eventos e acontecimentos importantes relacionados à FAETEC;
- * tirar fotografias para compor dossiês, relatórios, painéis educativos, álbuns ou qualquer outro trabalho que demande ilustrações;
- * trabalhar junto a assessoria de comunicação social da FAETEC, auxiliando atividades relacionadas com imagens fotográficas, inclusive acompanhando o trabalho de outros fotógrafos ou da imprensa em geral na produção de imagens da FAETEC;

- * guardar e zelar pelo equipamento fotográfico, além de catalogar e arquivar as imagens produzidas na FAETEC;
- * revelar, retocar negativos e tirar cópias quando necessário e de interesse da FAETEC.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Órgão Central.

10 - CARGO: MOTORISTA 30h-

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação de Motorista Profissional.

ATRIBUIÇÕES:

- * dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos a motor, dentro e fora do município, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas;
- * vistoriar as condições do veículo, antes de sua utilização, principalmente quanto ao estado dos pneus, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, embreagem, freios, direção, faróis e combustível, para certificar-se de suas condições de uso;
- * fazer pequenos reparos de emergência e que não requeiram conhecimentos específicos, usando ferramentas e acessórios apropriados, tais como trocar pneu, quando necessário;
- * comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária;
- * preencher para controle da chefia, mapas e formulários específicos sobre a utilização diária do veículo, registrando a quilometragem no começo e final do serviço, horário de saída e chegada e dados relativos ao abastecimento;
- * transportar e recolher servidores em local e hora predeterminados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- * acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos;
- * examinar ordens de serviço, verificando itinerários e locais para carga e descarga de material;
- * zelar pelo bom andamento da viagem, dirigindo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, de modo a garantir a segurança dos passageiros e

